



# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SUBPREFEITURA DA CIDADE ADEMAR

### DESPACHO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

No exercício da competência que me foi conferida pela Lei Municipal nº 13.399/2002, com fulcro no artigo 75, II da Lei Federal 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 62.100/2022, tendo em vista os elementos contidos no presente os quais acolho:

**I. FICA DISPENSADA** a consulta pública do processo licitatório em questão, conforme o disposto no artigo 23 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, tendo em vista que os valores estimados do contrato não superam o descrito em seu inciso I, bem como tecnicamente o objeto não traz complexidade para adoção da referida consulta pública.

**II. AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 925070-55/2026**, na forma eletrônica, com disputa, conforme inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

**III. APROVO** a Requisição de Material em doc. SEI nº 160823279.

**IV. DESIGNO** para condução do certame o responsável pela compra o Sr. Adeildo Luiz da Silva, RF: 931.965.4.

**V. PUBLIQUE-SE.**

**VI. ENCAMINHE-SE à SUB-AD/CAF/SAS/COMPRAS**, para providências com divulgação e publicação de aviso nos termos do artigo 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais providências cabíveis.



Rogério Balzano  
Subprefeito(a)  
Em 17/07/2026, às 19:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **161325333** e o código CRC **5AE093BE**.